

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 270/2017, de 09 de Outubro de 2017

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Conceder, adiantamento de 15 (quinze) dias de férias, conforme requerimento, ao Servidor Público Municipal **Jonas Fábio Dalmora**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Cirurgião Dentista, 40 horas semanais, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2017 a 17 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 16 a 30 de Outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 09 de Outubro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH

Ciente em ____/____/____